



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 185/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Republicado por Incorreção – D.O.M. 540 – Pág 03

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS**  
a Servidora Pública Municipal e dá  
outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, à servidora pública efetiva, a Senhora **ELIENI BARBOSA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº: 985 no cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de educação e desporto.

**Art. 2º** - As férias concedidas serão no período de 18.08.2023 a 16.09.2023, referente ao período aquisitivo do ano de 2022.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 16 de agosto de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento